



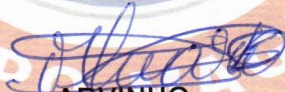
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Eduardo Brugnolo Mazarotto, Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei Nº 007, de 17 de fevereiro Súmula: "Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, ao Vice-prefeito e aos demais servidores do poder executivo do Município de Campo Magro, e dá outras providências"; ainda Emenda Nº 002/2017.** Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.


SANDRO DIAS
Relator


ARVINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 16/03/17


Secretário